
S.R. DA SAÚDE

Extracto de Portaria n.º 602/2011 de 26 de Dezembro de 2011

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

CESPU – Cooperativa de Ensino Politécnico e Universitário – Formação, S.A.

Em Portaria de 15 de dezembro de 2011

1.500,00 € (mil quinhentos euros), destinados a apoiar a realização da “Pós-Graduação em Emergência e Trauma”, no que diz respeito às viagens e alojamento dos formadores e palestrantes, de acordo o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março e o previsto na Cláusula III do Acordo de Cooperação, celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Ação A, Código 04.01.02.

15 de dezembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Etelvina Toste Coelho*.